

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 153 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iii) a Instrução Normativa n°01/2021 -DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; iv) a Resolução CEPE N° 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; v) a Resolução CEPE Nº 6/2022, de 05 de julho de 2022, que Aprova as diretrizes políticopedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; vi) As Resoluções CGRAD N° 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; e vii) o que consta no processo eletrônico nº 23062.000612/2022-97;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear a comissão responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em **Design de Moda**, **Campus Divinópolis**.

Art.2° - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Leôncio d?Assumpção de Souza (1994451) - Presidente;

II. James William Goodwin Júnior (1508044);

III. Admardo Bonifácio Gomes Júnior (2309096);

IV. Bráulio Silva Chaves (2572510);

V. Luiz Henrique Silva de Oliveira (2088869).

Art.3°- A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de 26/09/2022.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 11:05)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Processo Associado: 23062.000612/2022-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **153**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **06288a4a71**